

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, SALIM ELIAS BITAR, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada pelo seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO, e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **SALIM ELIAS BITAR**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à rua 7, nº 00392, Qd. F-02, Lt. 29, CEP 74.110-090, Goiânia-GO, inscrito no RG nº 163430 DGPC/GO, e CPF nº 090.003.136-00, representado por sua procuradora e administradora **DONALDO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.024.027/0001-45, registrada no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sob o nº J-10, 469, com sede a avenida 85, nº 385, Setor Sul, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem apostilar o **Contrato nº 024/2021**, conforme processo administrativo nº **202000005010928**, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Segunda do contrato original, e a autorização do Ordenador de Despesas por meio da Solicitação de Bens e Serviços (000031244341), sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 016/2021, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O valor do Contrato nº 024/2021 fica reajustado em 12,658500%, de acordo com a Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Reajuste, com base no IPCA referente ao período compreendido entre maio de 2021 e maio de 2022 (mês de aniversário do contrato 000020700077) – Evento Sei 000031198720).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do contrato passa de R\$ R\$ 14.430,30 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos) para **R\$ R\$ 16.256,96 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho DUEOF nº 00143, de 19/07/2022, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 024/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 20/07/2022, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031975896 e o código CRC 07C00B3A.

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005010928



SEI 000031975896